



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE NOVA MUTUM
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N. 38/2021/DF/NM

A Doutora LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI, Meritíssima Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO as diretrizes dispostas nas Portarias-Conjuntas n. 428/2020 e n. 625/2020 a respeito das medidas temporárias de prevenção no contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que há colaborador terceirizado com diagnóstico positivo para Covid-19 que esteve presencialmente em todos os setores do fórum e em contato direto com todas as equipes de servidores/colaboradores nos últimos dias;

CONSIDERANDO que cautelas devem ser tomadas para que não haja a proliferação do Novo Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER o expediente presencial no âmbito desta Comarca por 10 (dez) dias a partir desta data.

Parágrafo Único. A suspensão do trabalho dar-se-á apenas na forma presencial, permanecendo os servidores em regime de teletrabalho das 13 às 19 horas, mantida a prestação de todos os serviços possíveis mediante atendimento remoto, através dos seguintes contatos:

SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Primeira Vara Secretaria	(65) 99912-0043	nmu.1vara@tjmt.jus.br
Primeira Vara Gabinete	(65) 99622-8301	cassio.neto@tjmt.onmicrosoft.com
Segunda Vara Secretaria	(65) 99971-3439	novamutum.2vara@tjmt.jus.br
Segunda Vara Gabinete	(65) 3308-3434- Ramal 234	luciana.moretti@tjmt.jus.br
Terceira Vara Secretaria	(65) 99906-8147	novamutum.3vara@tjmt.jus.br
Terceira Vara Gabinete	(65) 99604-0912	terceiravaranovamutum@gmail.com
Juizado Especial Cível e Criminal	(65) 99220-9229	je.novamutum@tjmt.jus.br
CEJUSC	(65) 99999-3003	nmu.cejusc@tjmt.jus.br
Central de Administração	(65) 99902-0046	nova.mutum@tjmt.jus.br
Central de Mandados	(65) 99995-1686	nmu.centaldemandados@tjmt.jus.br
Central de Arrecadação e Arquivamento	(65) 99603-3814	novamutum.caa@tjmt.jus.br
Cartório Distribuidor	(65) 99618-7186	novamutum.distribuidor@tjmt.jus.br

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais dos processos físicos e híbridos que vencerem nesse período, voltando a correr os prazos no primeiro dia útil subsequente.

§ 1º. Ocorrendo a hipótese de necessidade de medida urgente em processo físico e híbrido o Advogado, Delegado, Defensor Público ou Promotor de Justiça, ou entidade pertinente, deverá encaminhar o pedido diretamente ao e-mail do setor competente.

§ 2º. O e-mail remetente deverá ser, preferencialmente, o funcional, devendo conter a qualificação do Advogado ou do Agente Público responsável pela petição, a qual deverá observar fielmente as normas processuais.

§ 3º. O respectivo juízo analisará o pedido e resolverá se é caso de urgência, conforme especificado nas portarias-conjuntas referidas, decidindo em seguida o encaminhamento que será dado à questão.

Art. 3º. ESTABELECEER que a Central de Mandados funcionará remotamente;

§ 1º. Os mandados distribuídos eletronicamente nos sistemas PJE e SEEU durante esse período, caso necessário, deverão ser impressos pelos Oficiais de Justiça, observadas as diretrizes da Ordem de Serviço N. 6/2020/DF/NM quanto à escala de dias e horários para comparecimento no fórum.

§ 2º. Os mandados físicos deverão ser encaminhados pelos setores à Central de Mandados por e-mail, a qual realizará a distribuição e encaminhamento ao e-mail funcional do Oficial de Justiça sorteado.

§ 3º. Durante esse período, ficam os Oficiais de Justiça dispensados do controle de ponto presencial perante a Central de Mandados.

Art. 4º. CANCELAR a aplicação da prova do processo seletivo de conciliador, agendada para o dia 01/08/2021 no prédio do fórum, a qual será remarcada para data oportuna pelo juízo competente.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e encaminhe-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, 25ª Subseção da OAB/MT, Defensoria Pública local e Ministério Público local, fixando cópia no átrio do fórum.

Nova Mutum-MT, 28 de julho de 2021.

LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI